

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL



RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 02/2016 DA PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL (PROSIS) QUE NORMATIZA A SELEÇÃO PARA O AUXÍLIO CRECHE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

O Pró-reitor da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), no uso de suas atribuições estatutárias,

Resolve: tornar público a retificação do Art. 15, do CAPÍTULO VIII - Das Vagas e Renovação, que estabelece o quantitativo de vagas para o Auxílio Creche da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO VIII Das Vagas e Renovação

Art. 15 Serão concedidos para este edital 41 vagas de Auxílio Creche.

Itabuna, 01 de junho de 2016.

Joel Pereira Felipe

Pró-Reitor

Nomeado pela Portaria nº 40 de 13/08/2014